

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

ABERTURA

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, na sala de reuniões do edifício do Município de Sernancelhe, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Vice-Presidente de Câmara, Carlos Silva Santiago, que em substituição do Sr. Presidente de Câmara, presidiu à reunião, tendo comparecido os Srs. Vereadores Mário Ulisses da Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- O Senhor Presidente de Câmara não esteve presente na reunião por motivos considerados justificados. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Virgínia de Jesus Santos Almeida. -----

----- Verificado o quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal

deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt-----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
56/04	Maria Henriqueta Lacerda Santos Rodrigues Local da Obra: Lugar da Estrada - Penso Reconstrução de um edifício para moradia unifamiliar e comércio	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 243 e 244.
39/05	Maria Celina Baptista Moreira Pinto Local da Obra: Quinta do Testamento - Ferreirim Reconstrução e Ampliação de uma moradia	Aprovação dos Projectos de Especialidades nos termos do parecer técnico, folhas 166 e 167.
31/06	João José Moreira de Carvalho Local da Obra: Lugar da Moita – Sarzeda Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação do projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 67 e 68.
13/06	Donzilia Nobre Augusto Local da Obra: Fundo do Povo – Cunha Demolição e reconstrução de uma habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades nos termos do parecer técnico, folhas 203 e 204.

15/06	Pedro Mota Augusto Local da Obra: Lugar de Estialva – Tabosa do Carregal – Carregal Construção de uma moradia unifamiliar e um anexo	Aprovação dos Projectos de Especialidades nos termos do parecer técnico, folhas 197 e 198.
-------	--	--

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

4. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA: -----

----- PROC.º DE OBRAS N.º 11/2003, DE RITA AQUINO SALVADOR SANTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ACTIVIDADE COMERCIAL E DUAS HABITAÇÕES, NO LUGAR DE “VALE DAS VINHAS”, NA FREGUESIA DE VILA DA PONTE. -----

----- Para o assunto supracitado foi presente o despacho do Senhor Presidente de Câmara, datado de 05 de Julho de 2006, do seguinte teor: -----

----- “*José Mário de Almeida Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, no uso das suas competências previstas no nº 3 do artigo 68 do Decreto Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina, para efeitos do nº 2 do artigo 65º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, que a Comissão de Vistoria, à Construção de um armazém de Apoio à Actividade Comercial e duas Habitações seja composta pelos seguintes técnicos: -----*

- *Sandra Filipa Seixas da Silva, Arqtª.*
- *Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Engª*
- *José Manuel Tinoco Correia, Fiscal Municipal*

----- *Mais determina que este despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos nº 3 do artigo 68 do Decreto Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho supramencionado. -----

oOo

**5. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA: -----
PROC.º N.º 80/97, DE ANTÓNIO MARCELO PAIS PAIXÃO, PARA
CONSTRUÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE
FABRICAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS SIMILARES EM
METAL, TIPO 4, NO LUGAR DE “PENDURÃO, NA FREGUESIA DE VILA
DA PONTE. -----**

----- Para o assunto supracitado foi presente o despacho do Senhor Presidente de
Câmara, datado de 20 de Junho de 2006, do seguinte teor: -----
----- *“José Mário de Almeida Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de
Sernancelhe, no uso das suas competências previstas no nº 3 do artigo 68 do Decreto
Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11
de Janeiro, determina, para efeitos do nº 2 do artigo 65º do Decreto Lei n.º 555/99 de
16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, que a
Comissão de Vistoria, ao estabelecimento Industrial acima referenciado, seja composta
pelos seguintes técnicos: -----*

- *Joaquim Carlos Freire Fernandes Saldanha, Engº*
- *Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Engª*
- *José Manuel Tinoco Correia, Fiscal Municipal*

----- *Mais determina que este despacho seja presente na próxima reunião da Câmara
Municipal para ratificação, nos termos nº 3 do artigo 68 do Decreto Lei 169/99 de 18
de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade ratificar o
despacho supramencionado. -----

oOo

**6. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA DE 20-06-2006: ---
----- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO Nº 2
DO ART.º 65.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,**

COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 177/2001, DE 4 DE JUNHO. -----

----- Foi presente a proposta do Senhor Presidente datada de 20-06-2006, cujo teor a seguir se transcreve: .-----

----- “ *Nos termos e para efeitos do nº 2 do artigo 65º do Decreto Lei 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho, torna-se necessário nomear uma Comissão de Vistoria, composta por 3 técnicos da Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria.* -----

----- *Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 5 do artigo 64º do Decreto Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere no sentido da nomeação da Comissão de Vistoria, composta pelos seguintes técnicos:* -----

- *Joaquim Carlos Freire Fernandes Saldanha, Engº*
- *Sandra Filipa Seixas da Silva, Arqtª*
- *José Manuel Tinoco Correia, Fiscal Municipal*

Suplentes:

- *Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Engª*
- *Fernando Jorge de Andrade, Engº*

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a composição da Comissão de Vistoria nos termos da proposta acima apresentada. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

7. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: -----

----- REVISÃO DE PREÇOS. -----

----- Para o assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação técnica, nº 378/DTOU/06, de 04/07/2006, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “*A presente obra foi consignada em data de 23 de Julho de 2004 para ser executada, contratualmente dentro do prazo de 600 dias, tendo o plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivos aprovados pelo prazo de 345 dias.* -----

----- De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Junho de 2006, ficou estabelecido que: -----

- O início real e efectivo da obra teve lugar em 20 de Setembro de 2004;
- O prazo total da obra é de 600 dias, contados a partir de 23 de Julho de 2004.

Em concordância com o estipulado no ponto 5) do contrato celebrado com o adjudicatário em 24 de Julho de 2004, a fórmula a utilizar na revisão de preços é:

$$CT = 0,60 \frac{S_t}{S_0} + 0,01 \frac{M_t 03}{M_0 03} + 0,02 \frac{M_t 05}{M_0 05} + 0,01 \frac{M_t 09}{M_0 09} + 0,02 \frac{M_t 10}{M_0 10} + 0,03 \frac{M_t 13}{M_0 13} + 0,02 \frac{M_t 20}{M_0 20} + 0,08 \frac{M_t 24}{M_0 24} + 0,04 \frac{M_t 29}{M_0 29} + 0,02 \frac{M_t 42}{M_0 42} + 0,02 \frac{M_t 46}{M_0 46} + 0,03 \frac{E_t}{E_0} + 0,1$$

----- Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº6/2004, a previsão mensal do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, de acordo com o plano de trabalhos a que diga respeito e aprovado servirá de referência nos cálculos da revisão de preços. -----

Os cálculos da revisão de preços, nesta data, seguem em anexo e importam em:

Trabalhos	Valor
Trabalhos Normais	11.910,31€
Adicional 1 (trabalhos natureza diferente)	213,08€
Adicional 2 (trabalhos natureza diferente)	1.072,61€
Adicional 2 (trabalhos da mesma natureza)	984,54€
Adicional 3 (trabalhos de natureza diferente)	183,24€
Total:	14.363,78€

14.363,78 € (Catorze mil trezentos e sessenta e três euros e setenta e oito centimos cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- Face ao exposto o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, emitiu o seguinte parecer datado de 11/07/2006: -----

----- “ Apresenta-se, para aprovação, o cálculo da revisão de preços da empreitada em epígrafe, com o qual concordo, e que importa em 14.363,78€ (catorze mil trezentos e

sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos), o qual deve ser levado ao conhecimento do adjudicatário antes de merecer aprovação.” -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços da obra acima mencionada, nos termos propostos. -----

oOo

8. ZONA DE LAZER DE FAIA: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 3 da empreitada “Zona de Lazer de Faia”, no valor de 2.479,20 €(dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), a que corresponde o projecto do PPI n.º 45/2003 e a proposta de cabimento n.º 60, de 11/7/2006. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 3 da empreitada “Zona de Lazer de Faia”. -----

oOo

9. ZONA DE LAZER DE FREIXINHO: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 da empreitada “ Zona de Lazer de Freixinho”, no valor de 4.375,20 €(quatro mil trezentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), a que corresponde o projecto n.º 46/2003 do PPI e a proposta de cabimento n.º 550, de 11/07/2006. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 da empreitada “Zona de Lazer de Freixinho”. -----

oOo

10. PARQUE INFANTIL DO LOTEAMENTO DA CALÇADA: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 da obra “Parque Infantil do Loteamento da Calçada”, no valor de 13.405,81 €(treze mil quatrocentos e cinco euros e oitenta e um

cêntimos), a que corresponde o projecto do PPI n.º 43/2002 e a proposta de cabimento n.º 56, de 25/07/2006. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 da obra “Parque Infantil do Loteamento da Calçada” -----

oOo

11. ZONA SOCIAL E DESPORTIVA DE SARZEDA: -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 14 da empreitada “Zona Social e Desportiva de Sarzeda”, no valor de 27.525,80 € (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos), a que corresponde o projecto do PPI n.º 17/2005 e a proposta de cabimento n.º 39, de 25/07/2006. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 14 da empreitada “Zona Social e Desportiva de Sarzeda”. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE DE 2006

----- Para o assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação n.º 5/HD/06, de 2006/07/19, do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----

----- “ *Propõe-se a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa com o objectivo de reforçar as dotações do orçamento corrente da Despesa:* -----

	<i>Descrição</i>	<i>Reforço</i>	<i>Anulação</i>	<i>Dotação seguinte</i>
<i>CM/01010102</i>	<i>Membros do Gabinete de Apoio</i>		<i>10.500,00</i>	<i>66.400,00</i>
<i>CM/020101</i>	<i>Matérias primas e subsidiárias</i>		<i>5.000,00</i>	<i>35.000,00</i>
<i>CM/02010299</i>	<i>Outros</i>	<i>2.500,00</i>		<i>37.500,00</i>
<i>CM/020108</i>	<i>Material de escritório</i>		<i>5.000,00</i>	<i>25.000,00</i>
<i>CM/020118</i>	<i>Livros e documentação técnica</i>	<i>19.000,00</i>		<i>24.000,00</i>
<i>CM/020121</i>	<i>Outros bens</i>		<i>6.000,00</i>	<i>48.500,00</i>
<i>CM/060201</i>	<i>Impostos e taxas</i>	<i>5.000,00</i>		<i>10.000,00</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>26.500,00</i>	<i>26.500,00</i>	

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade ratificar a alteração n.º 11 ao Orçamento da Despesa de 2006. -----

oOo

**13. AMBULA – INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE: -----
TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO MÊS DE MARÇO/2006.**

----- Foi presente o ofício n.º 5/2006, de 2006/07/12, da Instituição acima referida, a solicitar a transferência de verba no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), calculado de acordo com os estatutos da Instituição e da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 27/02/2004 e rectificada pela deliberação de 08/04/2004. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Ambula – Instituição de Solidariedade Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Sernancelhe, no montante de 750.00 € relativo ao mês de Março de 2006. -----

oOo

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

**14. INFORMAÇÃO: -----
----- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME À CASA DA CRIANÇA. -----**

----- Para o assunto supra, foi presente a proposta do Senhor Presidente de Câmara de 26/07/2006, do seguinte teor: -----

----- “ *Brotando do excelente carácter humanitário da Dr.ª Maria José Araújo Serrão Costa Alves, era seu desejo o de aproveitar o espaço doado para a construção de um equipamento voltado para as crianças do nosso concelho. Deste modo, foi enorme a confiança depositada pelo seu marido nas capacidades desta autarquia no sentido de concretizar este seu desejo, através da Assembleia Municipal e das pessoas do Presidente da Câmara José Mário Almeida Cardoso e de José Laranja Ferreira Pardal, que assumiram esse compromisso.* -----

----- *Como prova da consciência da enorme responsabilidade e do profundo*

agradecimento, proponho a atribuição do nome da benemérita à Casa da Criança construída no espaço doado pelo Sr. Nuno Costa Alves, prestando-lhes sentida e meritória homenagem. Neste sentido propõe-se o nome: Casa da Criança Dr.ª Maria José Costa Alves, ficando assim ao serviço da comunidade, conforme o seu último desejo.” -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara em que propõe a atribuição do nome da benemérita Dr.ª Maria José Costa Alves à Casa da Criança. -----

oOo

ENCERRAMENTO

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram 10.45 horas, da qual se lavrou a presente acta aprovada em minuta para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pela Técnica Superior, Virgínia de Jesus Santos Almeida, que assina na qualidade de secretária. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário